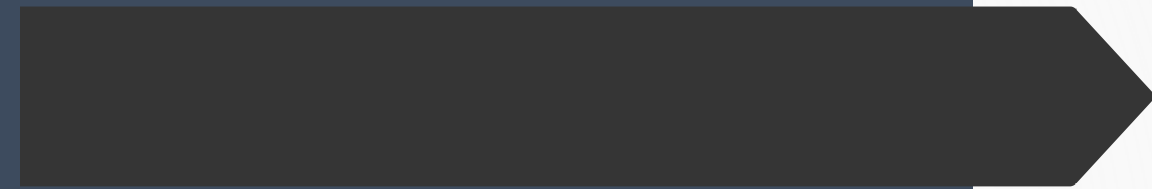


Programa de Integridade



O que este manual prevê

¶ O “Manual Anticorrupção da 12 TEC ENGENHARIA LTDA” é um guia didático que tem o objetivo de orientar os profissionais, conselheiros, administradores, empregados e possíveis terceiros, sobre as condutas anticorrupção, dentro dos princípios e da visão, das leis criadas para combater a corrupção no Brasil e no mundo.

¶ Ele foi desenvolvido para auxiliar você a entender nossa Política Anticorrupção.

O manual esclarece o significado do termo corrupção e como a corrupção pode afetar negativamente os negócios e a imagem da 12 TEC ENGENHARIA LTDA. Explica quais são as ações esperadas de nossos acionistas, conselheiros, administradores, empregados e terceiros e quais são as consequências para as condutas inadequadas ou até mesmo ilegais.

¶ A Política Anticorrupção da 12 TEC ENGENHARIA LTDA foi criada para melhor compreensão das regras legais e da conduta ética

que é adotada pela 12 TEC ENGENHARIA LTDA e deve ser observada por todos os seus acionistas, conselheiros, administradores, empregados e terceiros que atuam e se relacionam com a empresa.

¶ A Política estabelece regras internas para a prevenção e remediação de possíveis atos de corrupção contra a administração pública nacional e estrangeira, prevendo, dentre outros, critérios rígidos para a realização de patrocínios, recebimento e oferecimento de brindes, entretenimento e/ou benefícios de hospitalidade. Ela também consolida as diretrizes que posicionam a 12 TEC ENGENHARIA LTDA contrária a qualquer forma de pagamento às autoridades e a proibição de doações e contribuições políticas. Qualquer vantagem, monetária ou não, que tenha objetivo de influenciar, agilizar ou mesmo garantir as decisões que afetem nossos negócios não deve ser adotada.

O que este manual prevê

É importante que todos nós estejamos conscientes do cumprimento das leis anticorrupção, afinal, uma falha nesse sentido pode resultar em sérias penalidades que incluem responsabilidade civil e administrativa para as empresas envolvidas em atos considerados de corrupção. 12 TEC ENGENHARIA LTDA não aceita a prática de atos que possam ser caracterizados como atos de corrupção e incentiva o relato de qualquer suspeita de atos ilícitos através do canal Linha Ética.

O manual é exemplificativo e não busca abordar todas as situações possíveis, mas oferece diretrizes de comportamento para uma boa parte delas.

O intuito é mostrar, de forma objetiva e de fácil compreensão, como uma Política Anticorrupção pode ser inserida no cotidiano da empresa e explica o que é preciso saber para se ter uma conduta adequada.

Como ocorre a corrupção?

Corrupção é a prática de oferecer ou prometer pagamento de quantia monetária ou de qualquer

outro bem de valor, benefício ou vantagem que beneficie de qualquer maneira pessoas que

abusam de seu poder ou posição como empregado, prejudicando a integridade da Empresa. É a disposição de agir de maneira desonesta em troca de dinheiro, vantagem ou ganho pessoal. Segundo a ONU, a corrupção prejudica as instituições democráticas, freia o desenvolvimento econômico e contribui para a instabilidade política.

A corrupção pode ocorrer em atos dirigidos a Entidades governamentais, sindicatos, partidos políticos, funcionários públicos e de autarquias de empresas nacionais e estrangeiras, públicas e privadas. A sua prática é considerada ilegal em quase todo o mundo e cada país criou seus próprios sistemas jurídicos para lidar com a corrupção.

Em 2013, foi aprovada no Brasil a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 /13) que responsabiliza a pessoa jurídica pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Os dirigentes que tenham participação no ato ilícito também são responsabilizados e estão submetidos às penalidades previstas.

Além da legislação brasileira, nossos empregados e terceiros estão sujeitos às normas dos demais países em que atuam, podendo sofrer sanções administrativas e penais.

Como ocorre a corrupção?

A Lei brasileira caracteriza a corrupção como crime quando o suborno for oferecido para (ou solicitado) por um funcionário público, nacional ou estrangeiro. Quando ocorrer em outras instâncias, tal conduta será antiética e imoral, mas não ilegal. Embora algumas leis antissuborno considerem a corrupção apenas em interações com agentes governamentais, para efeitos das Políticas da 12 TEC ENGENHARIA LTDA, os princípios são igualmente aplicáveis ao setor privado.

Entendendo a complexidade na definição dos atos que se configuram como ilícitos no que tange a questão de corrupção perante a Lei brasileira e suas correspondentes no exterior, esse manual foi elaborado para direcionar o entendimento das condutas esperadas de todos que, direta ou indiretamente agem em nome da 12 TEC ENGENHARIA LTDA.



Tipos de corrupção

➤ Formas de corrupção

As formas mais conhecidas de corrupção são o suborno, o pagamento de propina ou o ato de pagar, prometer, oferecer ou receber vantagem de alguém por serviço ou informação às escondidas para incentivá-lo a praticar, omitir ou retardar ato oficial.

Porém, a corrupção também ocorre nas seguintes situações:

✓ Apropriação indébita.

Quando alguém recebe um bem de outra pessoa com o consentimento do dono, mas depois resolve não devolver.

✓ Fraude.

Trata-se de um comportamento desonesto que tem a intenção de enganar alguém, não cumprindo uma obrigação ou dever. Uma fraude é um esquema ilícito ou de má fé criado para obter ganhos pessoais.

✓ Extorsão

Acontece quando uma pessoa consegue uma vantagem indevida através de chantagem ou outros meios violentos que podem ser considerados ameaças.

➤ Oferecimento ou recebimento de coisa de valor.

Termo amplo que pode incluir qualquer item de valor monetário, incluindo benefícios e favores, presentes, prestações de serviços, dentre outros. Não é só dinheiro; também se configura como corrupção oferecer ou receber presentes, ajuda de custo, brindes (exceto os institucionais, tais como cadernos, calendários e etc.)...

➤ Pagamento Facilitador.

Conhecido também como taxa de urgência, refere-se a bens ou quantia de dinheiro pagos a um agente público para assegurar ou agilizar atividades de rotina e não discricionárias de uma ação ou serviço a que uma pessoa ou empresa tenha direito normal e legal.

São imorais e ilegais os pagamentos facilitadores como pequenos pagamentos destinados à obtenção de autorizações, licenças e outros.

Tipos de corrupção

➤ Peculato

Apropriação, por funcionário público, de dinheiro, valor ou qualquer outro bem público (ou particular sob a guarda do poder público), de que tal funcionário tenha a posse em razão do cargo. O Peculato também inclui o desvio de tais bens, seja em proveito próprio ou alheio.

➤ Concussão

Exigência, por funcionário público, de vantagem indevida, para si ou para outrem, de forma direta ou indireta, ainda que fora do exercício de sua função ou mesmo antes de assumi-la, mas em razão dela.

- Facilitação de contrabando ou descaminho. Facilitar de qualquer forma a prática de contrabando ou descaminho.

➤ Corrupção Passiva

Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

▮ Violação de Sigilo Funcional

Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar a revelação.

▮ Corrupção Ativa

Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para omitir ou retardar ato de ofício.

▮ Emprego irregular de verbas

Dar ou receber verbas ou rendas públicas com aplicação diversa da estabelecida em lei.

▮ Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações

Modificar ou alterar, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente.

▮ Inserção de dados falsos em sistemas de informações

Inserir ou facilitar, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano.

Tipos de corrupção

Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

▮ Advocacia administrativa

Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário.

▮ Enriquecimento Ilícito

Auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade.

▮ Corrupção Eleitoral

Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita

▮ Crimes da lei de licitações

Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes a dispensa ou a inexigibilidade.


▮ Condescendência criminosa

Deixar por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade ou superior competente.

▮ Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal elenca dezoito formas diferentes de Corrupção e traz o conceito e exemplo prático de cada uma delas. Algumas das formas definidas pelo MPF foram listadas a cima. Para acessar a informação na íntegra acesse:
<http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/tipos-de-corrupcao>.

Nosso programa de compliance



Os pilares de Compliance da 12 TEC ENGENHARIA LTDA tem como base para seu cumprimento efetivo três outras diretrizes:

O Código de Conduta que deve ser seguido obrigatoriamente por nossos empregados em suas ações e decisões do dia a dia e, também, servir de referência para nossos parceiros.

Ele veicula os Valores que determinam o jeito de ser e fazer negócios da 12 TEC ENGENHARIA LTDA e as Crenças de Gestão que são materialização dos Valores e representam o jeito de agir e os princípios nos quais a nossa liderança acredita e coloca em prática.

Para a 12 TEC ENGENHARIA LTDA, estar em conformidade significa seguir as diretrizes capturando, entendendo e aplicando as leis e regulamentações relacionados aos negócios.

Assim, podemos dizer que Compliance significa estar em conformidade com as obrigações legais, com as normas internas e com a Cultura 12 TEC ENGENHARIA LTDA.

Os sete Pilares do Programa de Compliance que norteiam nossos esforços na busca pela conformidade representam as premissas importantes para a organização.

Eles prezam pelo cumprimento das;

(01) Leis e Regulamentos e dos compromissos assumidos nos contratos e Acordos assinados.

(02) Buscamos a obtenção das Licenças, Autorizações e Certificações necessárias para nossas operações.

(03) Pela qualidade e veracidade de todos as certificações(manifestos) de destinação dos resíduos Externos que emitimos.

(04) Pela guarda dos acervos dos certificados(manifestos) dos nossos clientes.

Por fim, eles estabelecem o compromisso de toda a 12 TEC ENGENHARIA LTDA em garantir a;

(05) Defesa da Concorrência (Antitruste).

(06) Prevenção à Fraudes.

(07) Prevenção à Corrupção.

▮ O Programa de Compliance - Anticorrupção


Um dos pilares do Programa de Compliance da 12 TEC ENGENHARIA LTDA é a prevenção à corrupção e para isso, desenvolvemos o Programa de Compliance Anticorrupção. Ele norteia os nossos esforços e detalha a profundidade de nossas ações na prevenção de atos de corrupção.


O Programa de Compliance Anticorrupção consolida nosso comprometimento com a constata busca pelas melhores práticas, incentivando o apoio para eliminar os danos causados por ela nas esferas política, econômica e social.

O objetivo é disseminar

a amplitude e relevância garantido que a sua eficácia resulte em proteção e criação de valor para a 12 TEC ENGENHARIA LTDA

Nosso programa de compliance

- 
- ▮ DIRETRIZES: com as nossas diretrizes buscamos assegurar que todos conheçam, apliquem e disseminem as políticas, regras e práticas do Programa de Compliance - Anticorrupção em seu dia a dia.
 - ▮ TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO: por meio de nossos treinamentos buscamos dar clara orientação a todos os nossos empregados, disponibilizando materiais, além de canais para esclarecimento de dúvidas. Investimos na constante aquisição e reciclagem de conhecimento com relação à postura que desejamos.
 - ▮ MONITORAMENTO: por meio da realização de análises de riscos bem como auditorias, realizamos um processo de monitoramento criterioso das nossas transações críticas. O estabelecimento de controles também faz parte do nosso comprometimento para com a real eficácia do programa.
 - ▮ INVESTIGAÇÕES E REPORTE: incentivamos a utilização de ferramentas que nos permitam estar atentos a qualquer sinal de inconformidade, de forma a detectar e remediar possíveis condutas inadequadas. Por meio do canal Linha Ética incentivamos a prática de denúncias assegurando a confidencialidade dos dados e preservando o anonimato das pessoas.
 - ▮ MEDIDAS CORRETIVAS: prezamos pela gestão das consequências e valorização e incentivo das boas práticas. No caso de conduta inadequada, as devidas medidas devem ser adotadas para retificar uma ação em desconformidade com as diretrizes do nosso Programa de Compliance - Anticorrupção.



Como utilizar este manual e quem deve seguir o manual?

- ▮ Esse manual deve ser seguido por todas as pessoas que se relacionam profissionalmente com a nossa empresa, desde membros do Conselho de Administração a empregados e qualquer terceiro que estiver atuando em nome da empresa, no Brasil ou no exterior. Como terceiro, devemos englobar também consultores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e fornecedores. Eles também precisam ser informados sobre esse manual e poderão acessá-lo pelo site da 12 TEC ENGENHARIA LTDA.
O manual descreve o que se entende por corrupção, como ela afeta nosso negócio e o que estamos fazendo para combatê-la. Em especial, mostra como nossas políticas se traduzem em processos e procedimentos práticos e explica o que precisa ser feito para cum pri-los.
- ▮ Esse manual não tem a intenção de tratar cada uma das situações com as quais podemos nos deparar em nosso trabalho diário, nem é um substituto da leitura da própria política. No entanto, fornecerá informações suficientes para tratar da maioria das questões com as quais podemos nos deparar.
- ▮ Ele é composto por itens de perguntas e respostas que podem lhe ajudar a encontrar respostas de forma eficiente e clara.



Quais as condutas indicadas para evitar corrupção

▮ Deve-se evitar qualquer conduta que possa ter uma aparência de impropriedade e, em caso de dúvidas, diante de qualquer exposição a situações de corrupção, realize consultas a esse manual, à Política de Anticorrupção, ao Código de Conduta ou às áreas de Compliance ou Jurídico da Empresa.

▮ A atenção deve ser redobrada sempre que em contato com agentes públicos.

Busque informações públicas sobre possíveis parceiros, verifique sua identidade e cheque se seu nome é citado em algum escândalo ou notícia controversa.

Brindes e presentes, entretenimento, benefícios de hospitalidade, doações políticas ou beneficentes, favores e outros tipos de vantagens oferecidas ou recebidas nunca deverão fazer parte de nenhum processo de contratação da 12 TEC ENGENHARIA LTDA, apenas são permitidos quando alinhados à política interna, abordada no item abaixo.

Quais as condutas indicadas para evitar corrupção

- Posso oferecer ou receber brindes e presentes institucionais?

É terminantemente proibidos direta ou indiretamente, receber, prometer, oferecer ou dar brindes e presentes a Autoridades do Governo ou Correlatos a Autoridades do Governo, assim como aos agentes privados.

Só é permitido oferecer ou receber aqueles que possuam caráter promocional, não possuam valor comercial e estejam devidamente identificados com a marca da empresa.

- Ofertas em dinheiro podem ser consideradas Brindes em algumas situações?

Todos devem estar atentos ao contexto de recebimento de brindes e, não apenas ao seu valor. Em caso de dúvidas, devem consultar a liderança imediata.

É vedado o recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo.

- Pagamento ou presente a um funcionário público para que acelere a renovação de uma certidão ou licença são permitidos?

Nenhum brinde, presente ou pagamento poderá ser oferecido, prometido, dado ou recebido, direta ou indiretamente, a qualquer Autoridade do Governo com o objetivo de influenciar ou obter agilização de qualquer decisão ou conduta, mesmo que ela esteja em atraso.

As ações dos funcionários públicos devem ser executadas independentemente de qualquer incentivo externo.

Quais as condutas indicadas para evitar corrupção

▪ Posso aceitar ou prestar benefícios de hospitalidade a autoridades do governo e correlatos?

Esse tipo de conduta pode se configurar como uma tentativa de influência indevida para obter negócios ou uma vantagem para causar ou recompensar a realização de obrigações indevidas.

Todos os administradores, empregados e terceiros da 12 TEC ENGENHARIA LTDA, estão terminantemente proibidos de direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou prestar qualquer tipo de entretenimento ou benefício de hospitalidade a autoridades do governo e correlatos a autoridades do governo e agentes externos. Exceções a essa regra deverão ser previamente discutidas e aprovadas pelo responsável pela área de Compliance.

▶ Posso fazer ou aceitar convite para eventos gratuitos?

Convites para eventos e palestras gratuitas podem ser feitos e aceitos se considerando que não há nenhum interesse comercial ou conflitos de interesses envolvidos. Caso haja a intenção de fechamento de acordo comercial ou algum tipo de interação profissional com o agente governamental ou privado organizador do evento, o convite não deve ser aceito ou realizado.

▶ Posso fazer ou aceitar convite para eventos pagos?

Convites para eventos cujas despesas sejam custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse em geral não devem ser feitos ou aceitos.

Somente são permitidos quando:

Também tenham sido estendidos a profissionais de outras empresas e mediante autorização da liderança.

Não existir a real oportunidade de fechamento de um contato comercial ou qualquer outra situação que culmine em conflito de interesses.

Os demais gastos que envolvam deslocamento,

hospitalidade e alimentação não sejam custeados pelo anfitrião e, sim, pelas partes interessadas.

Quais as condutas indicadas para evitar corrupção

- Posso pagar refeições a autoridades públicas e agentes privados?

O pagamento de refeições pode ser considerado como suborno e não deve ser uma prática realizada.

Essa regra vale para todos os tipos de autoridades governamentais, funcionários de empresas públicas, pessoas relacionadas e agentes privados.

- É permitido o consumo de bebidas alcoólicas em refeições com autoridades públicas e agentes privados?
- Não. A ingestão de bebidas alcoólicas pode prejudicar o julgamento e a percepção dos nossos atos e intenções, além de não ser uma prática alinhada com nosso Código de Conduta.

- Posso me oferecer para pagar as despesas de viagens de autoridades públicas e agentes privados?

O pagamento de despesas como passagens aéreas, táxi e hospedagem de funcionários públicos, clientes, parceiros e agentes privados pode ser um sinal indicativo de atividade imprópria e com a intenção velada de influenciá-los positivamente.

Se for necessário pagar as despesas de viagem e hospedagem, em situações profissionais entre as partes, tais pagamentos só serão permitidos em situações específicas, sem extravagâncias e dentro dos limites da Política sobre Despesas de Viagens.

- Quando as despesas de uma viagem de um funcionário público ou agente privado forem autorizadas estarão também permitidas ajudas de custo associadas a essa viagem?

Outras ajudas de custo não devem ser pagas a funcionários públicos e parceiros. Apenas a locomoção e hospedagem serão avaliadas para eventual aprovação.

Investigações e reportes

As violações dessas diretrizes serão investigadas e avaliadas pelo Comitê de Ética da 12 TEC ENGENHARIA LTDA, conforme cada caso, podendo resultar em sanções para a 12 TEC ENGENHARIA LTDA e para as pessoas físicas envolvidas, sem prejuízo de eventual comunicação às autoridades competentes, se for o caso.

As sanções para as pessoas físicas podem incluir ações disciplinares, inclusive, mas sem se limitar, a demissão por justa causa, rescisão contratual, sem prejuízo de outras sanções estabelecidas no Código de Conduta.

A 12 TEC ENGENHARIA LTDA preza pelos exemplos positivos e quer valorizar, através de reconhecimento, crescimento profissional e outros incentivos aqueles que contribuem para uma Empresa mais ética e em conformidade com as leis e regulamentos.

Empenhados em atingir o nível de excelência em Compliance, o Programa de Compliance - Anticorrupção tem como compromisso a comunicação contínua das práticas trazendo exemplos, lições aprendidas e os mais altos padrões de conduta.

➤ Investigações internas

A Empresa deve permanentemente realizar investigações internas com o intuito de verificar se todos os membros da empresa estão cumprindo as diretrizes anticorrupção da empresa.

Caso a investigação interna identifique qualquer suposta irregularidade, o assunto deverá ser levado para discussão em fórum adequado para as medidas legais cabíveis.

Penalidades

➤ Penalidades

No descumprimento das leis anticorrupção, os infratores podem sofrer as seguintes penalidades:

1. Multa aplicada à Empresa podendo essa chegar a 20% do valor do seu faturamento ou, alternativamente, a R\$xxxxxx.
2. Possibilidade de suspensão das suas atividades e divulgação pública da condenação.
3. Multa de até 20% àquelas impostas à Empresa para os indivíduos responsáveis.
4. Previsão de pena de prisão de até 4 anos para os envolvidos na prática de cartel e de até 12 anos na de corrupção. Essas penas podem ser aumentadas por reincidência ou associação com outros crimes (quadrilha, lavagem de dinheiro e etc ..).
5. Relembremos que a 12 TEC ENGENHARIA LTDA e seus administradores, empregados e terceiros estão sujeitos às normas dos demais países em que atuem, podendo sofrer sanções administrativas e penais diferenciadas.

➤ Linha Ética

A Linha Ética é uma ferramenta poderosa para um ambiente de conformidade e assegura uma forma de realizar denúncias de maneira confidencial e anônima

Todas as denúncias e relatos realizados por este canal são apurados e direcionados de acordo com as políticas internas e a lei. Incentivamos o uso dessa ferramenta e a sua divulgação. Caso você desconfie ou tenha notícia da prática de algum comportamento que julgue estar em desacordo com as diretrizes aqui expostas, acione o Comitê de Condutada 12 TEC ENGENHARIA LTDA por meio da Linha Ética.

➤ Confidencialidade e independência

Assegurar a aplicação do Programa de Compliance - Anticorrupção é um compromisso da 12 TEC ENGENHARIA LTDA e, por essa razão, contamos com uma estrutura preparada e com mecanismos de reporte disponibilizados aos administradores, empregados, terceiros e todo o público externo, garantindo a sua confidencialidade, integridade e independência. Os assuntos são tratados com rigor e sem tolerância a qualquer tipo de retaliação.

Expediente

Publicação: 1ª
Edição

Base: Política
Anticorrupção 2019

Ano: 2019

